



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



**CERTIDÃO Nº 037/2022**

Ao

Sr. Luciano da Silva Nunes

Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: Serviços de publicações de avisos de licitações e outras publicações em jornal de grande circulação.

Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 17.575,00( dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

ORGÃO	05 -SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA ORÇ. E GESTÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	05 -SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA ORÇ. E GESTÃO
PROJETO/ATIVIDADE E	04.123.0002.2012- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA ORÇ. E GESTÃO
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO	1500000000- RECEITA NÃO VINCULADA DE IMPOSTOS

( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar

(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666 /1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual Nº 1.517/21.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 14 de fevereiro de 2022.

Carla Helena Abreu Mariano  
Contadora Geral  
CRC 14225/O